

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Segundo as Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes quando detectado a necessidade de proteção da integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, essas deverão ser afastadas de sua família de origem sob medida de proteção, devendo ser atendidos em unidades de acolhimento, que podem ofertar serviços nas seguintes modalidades: Abrigos Institucionais; Casas Lares; Famílias Acolhedoras; e Repúblicas.

A medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes está prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como “medidas **provisórias e excepcionais**, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

Atualmente no município de Cascavel o Serviço de Acolhimento Institucional é desenvolvido na modalidade de abrigo institucional em duas unidades governamentais, sendo a Unidade de Acolhimento Feminina e a Unidade de Acolhimento Masculina, ambas destinadas para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Também conta com o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar, executado na unidade não governamental Associação Recanto da Criança, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos.

Além das já referidas unidades, o município mantém uma unidade governamental que executa o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças, adolescentes e jovens, de ambos os sexos até os 21 anos.

Destaca-se ainda, que até o ano de 2014 o município de Cascavel também contava com a unidade não governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino que era responsável pelo acolhimento de crianças de 0 a 5 anos.

Abaixo apresentamos o número de crianças e adolescentes acolhidas nas unidades de acolhimento em um período de cinco anos (2011 a 2015). Destaca-se que as crianças e adolescentes podem ter sido acolhidas em mais de uma Unidade de Acolhimento durante o mesmo ano ou em anos consecutivos, pois ocorrem transferências de modalidades, visando adequar o acolhimento às necessidades e perfil das crianças e/ou adolescentes.

O Boletim de Vigilância Socioassistencial é um informativo eletrônico voltado para gestores, técnicos e conselheiros da Política de Assistência Social com o objetivo de disseminar as produções da Vigilância Socioassistencial do município de Cascavel/PR.

TABELA 1 – QUANTIDADE DE PESSOAS ACOLHIDAS POR ANO E UNIDADE DE ACOLHIMENTO

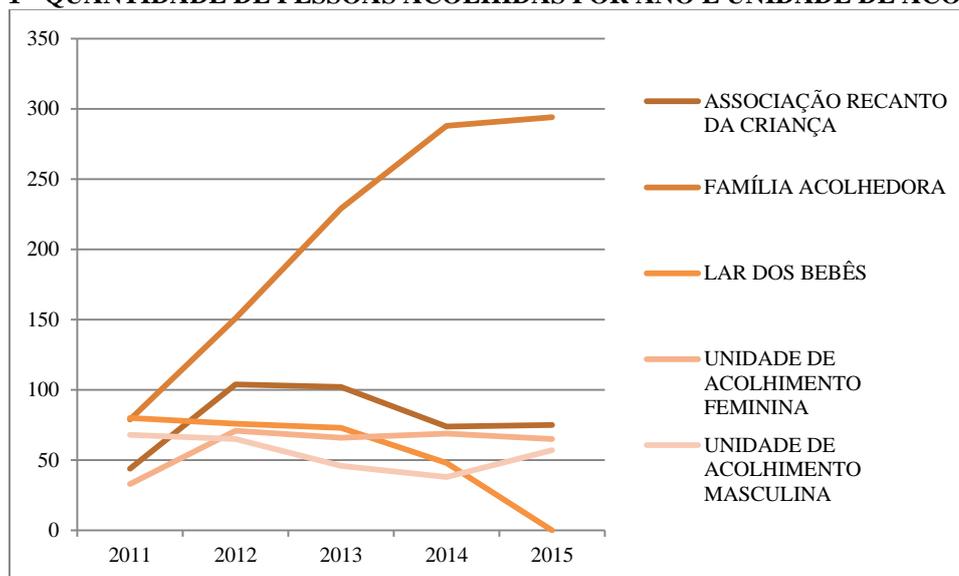
ANO	ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA	FAMÍLIA ACOLHEDORA	LAR DOS BEBÊS	UNIDADE DE ACOLHIMENTO FEMININA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO MASCULINA
2011	44	79	80	33	68
2012	104	151	76	71	65
2013	102	229	73	66	46
2014	74	288	48	69	38
2015	75	294	0	65	57

Fonte: IRSAS

A Tabela 1 demonstra que a maior concentração de acolhimentos foi realizada na unidade Família Acolhedora, o que pode ser justificada pela capacidade instalada¹ de atendimento em cada uma das Unidades acima, sendo que atualmente o Família Acolhedora é a unidade com maior capacidade para acolhimento no município, porém acolhe um número superior de crianças e adolescentes em relação a sua capacidade instalada.

¹ Capacidade instalada é equacionada a partir das Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, correlacionando recursos financeiros, materiais, físicos e humanos.

GRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE PESSOAS ACOLHIDAS POR ANO E UNIDADE DE ACOLHIMENTO



Fonte: IRSAS

Para apresentar o número total de acolhidos no município de Cascavel, foi necessário desconsiderar o número duplicado de crianças e adolescentes que foram acolhidos em mais de uma Unidade, ou seja, contabilizou-se cada acolhido uma única vez no ano. Sendo esse número apresentado na Tabela abaixo.

TABELA 2: PERFIL DE PESSOAS EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

ANO	MASCULINO						FEMININO						TOTAL
	0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 ou mais	0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 ou mais	
2011	42	35	73	3	0	0	51	23	43	5	0	0	275
2012	56	47	97	10	0	0	55	48	98	2	0	0	413
2013	55	55	93	4	0	0	60	39	105	3	0	0	414
2014	53	42	81	10	0	0	55	45	107	5	0	0	398
2015	50	50	113	8	1	0	55	53	116	4	0	0	450
TOTAL	256	229	457	35	1	0	276	208	469	19	0	0	

Fonte: IRSAS

Na Tabela 2 observa-se que a faixa etária de 12 a 17 anos concentra o maior número de acolhimentos, tanto do sexo feminino como do masculino, representando 47% dos acolhimentos.

Constata-se na Tabela acima, o registro de jovens e adultos acolhidos nos Serviços de Acolhimento Criança e Adolescente, o que pode decorrer de casos em que o adolescente acolhido completa 18 anos e ainda não tem condições de moradia e autossustentação, sendo esses acolhidos no Família Acolhedora, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.286/2013.

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

TABELA 3: PERFIL DE PESSOAS EM SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SEXO E RAÇA/COR

ANO	MASCULINO						FEMININO						TOTAL
	Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Não informada	Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Não informada	
2011	95	3	33	0	0	22	84	7	20	0	0	11	275
2012	128	5	50	0	0	27	118	8	42	0	0	35	413
2013	118	7	47	0	0	35	114	2	49	0	0	42	414
2014	111	9	40	0	0	26	121	3	42	0	1	45	398
2015	121	16	56	0	0	29	130	5	35	0	1	57	450
TOTAL	573	40	226	0	0	139	567	25	188	0	2	190	

Fonte: IRSAS

A Tabela 3 apresenta o perfil dos acolhidos nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes separados por sexo e raça/cor, sendo que no quesito raça/cor 58% dos acolhidos são brancos, visto que há um predomínio da população branca no município de Cascavel (Boletim 03, 2016).

Os dados gerais de sexo apresentados nas Tabelas 2 e 3 demonstram que não há uma diferença significativa entre os acolhidos do sexo feminino e masculino, sendo que do total de acolhidos nos últimos cinco anos 50,15% eram do sexo masculino e 49,85 eram do sexo feminino, dados que podem ser correlacionados com o Censo IBGE 2010, que demonstra que 50,45% das crianças e adolescentes do município de Cascavel são do sexo masculino e 49,55% do sexo feminino.

As Tabelas 2 e 3 também permitem visualizar o total de crianças e adolescentes acolhidos em cada ano, nelas podemos observar que o número de acolhidos teve um crescimento de 50% no ano de 2012 em relação ao ano de 2011, permanecendo estável em 2013, diminuindo 4% em 2014 e subindo 13% em 2015. Se comparados o ano inicial e o ano final deste diagnóstico é verifica-se que houve um aumento de 64% no número de crianças e adolescentes acolhidos. Além disso, ao correlacionar a quantidade de acolhidos em 2015 com o total de crianças e adolescentes residentes em Cascavel (CENSO-IBGE, 2010) é possível identificar que a taxa de acolhimentos de crianças e adolescentes é de 5,56 para cada 1000 crianças e adolescentes residentes no Município.

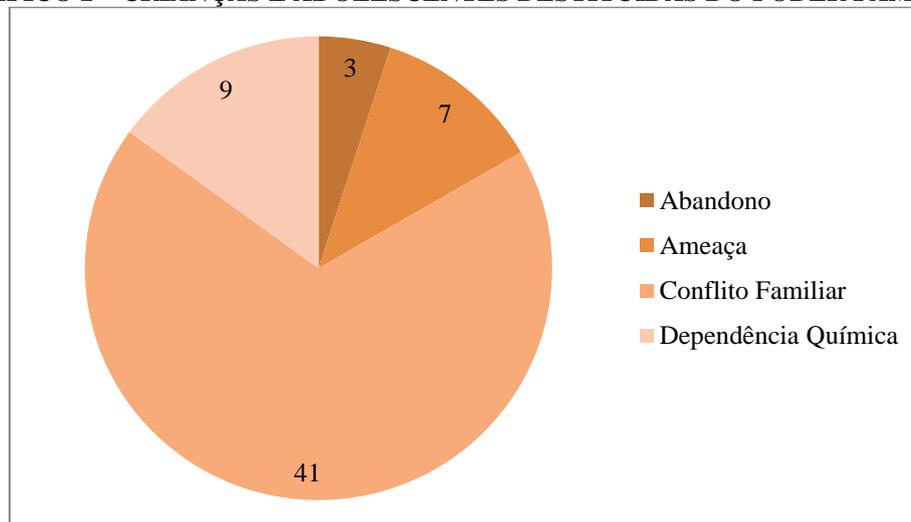
TABELA 4: MOTIVOS DO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES

MOTIVO	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Abandono	3	9	4	8	7	31
Ameaça	7	28	9	2	5	51
Conflito Familiar	41	89	53	12	38	233
Dependência Química	9	44	65	0	5	123
Determinação Judicial	0	0	0	0	6	6
Exploração Do Trabalho Infantil	0	0	0	2	1	3
Negligência	9	31	41	38	56	175
Orfandade	6	5	1	3	0	15
Outra Cidade	14	32	7	7	18	78
Pernoite	4	4	5	4	2	19
Problemas de Saúde - Pós Internação - Uso de Medicação	2	0	1	0	0	3
Situação De Rua E Mendicância	8	13	7	4	10	42
Sem Informação	17	10	2	1	7	37
Violência Doméstica	1	6	2	6	6	21
Violência Física	4	13	6	5	6	34
Violência Intrafamiliar	0	6	1	3	7	17
Violência Psicológica	0	7	3	0	5	15
Violência Sexual - Abuso	6	20	2	1	2	31
Violência Sexual - Exploração	0	1	0	1	0	2
Vivência De Rua	1	18	7	1	4	31
Pais/Resp. - Dependentes Químicos/Alcoolicos	4	10	15	1	3	33
Pais/Resp. - Detidos	1	5	15	6	3	30
Pais/Resp. - Doentes	2	7	0	0	2	11
Pais/Resp. - Negligentes	1	22	28	0	2	53
Pais/Resp. - Sem condições de Cuidar - PCDs	1	14	8	0	2	25
TOTAL GERAL	170	451	336	187	213	1359

Fonte: IRSAS

A Tabela 4 apresenta o registro dos motivos de acolhimento registrados pelas Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes ao longo dos últimos cinco anos, nota-se que o Conflito Familiar foi o motivo com o maior número de registro com 17,1% do total dos motivos de acolhimento, seguido pela Negligência com 1,9% e pela Dependência Química com 9,1%, juntos esses três motivos soma 39,1% do total de motivos de acolhimento registrados. Vale destacar que uma mesma criança ou adolescente pode ser acolhido por mais de um motivo.

GRÁFICO 2 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDAS DO PODER FAMILIAR



Fonte: Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

No mês de setembro de 2016 o município acolheu um total de 295 crianças e adolescentes, conforme relatório extraído do Sistema IRSAS, neste mesmo mês as Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes informaram que 98 crianças e adolescentes acolhidos estavam destituídos do poder familiar, representando 33% do total de acolhidos, ou seja, para cada 3 acolhidos 1 está destituído do poder familiar.

Observa-se no Gráfico 2 que a maior concentração de acolhidos com destituição do poder familiar está na unidade Família Acolhedora (91%), e a unidade com menor número de acolhidos com destituição do poder familiar é a Unidade de Acolhimento Feminina (1%), dados que estão relacionados a capacidade instalada e a quantidade de acolhimentos realizadas em cada uma das Unidades (Tabela 1 e Gráfico 1).

TABELA 5 – PERÍODO DE PERMANÊNCIA EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (JAN/2016 A JUN/2016)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO	MASCULINO						FEMININO						TOTAL
	0 a 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	731 dias ou mais	0 a 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	731 dias ou mais	
Associação Recanto da Criança	9	4	2	3	1	3	16	6	8	9	1	1	63
Família Acolhedora	4	10	28	8	46	46	9	10	26	12	45	41	285
Unidade de Acolhimento Feminina	0	0	0	0	0	0	27	8	7	5	3	0	50
Unidade de Acolhimento Masculina	15	14	12	4	5	0	0	0	0	0	0	0	50
TOTAL	28	28	42	15	52	49	52	24	41	26	49	42	

Fonte: IRSAS (Relatório/ 1º Semestre 2016)

Observa-se na Tabela 5 que:

- 80 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 1 dia e menor ou igual a 30 dias, esse período de permanência corresponde a 17,9% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi a Unidade de Acolhimento Feminina, com 27 acolhidos (33,8%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 13 acolhidos (16,3%).
- 52 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 31 dias e menor ou igual a 90 dias, esse período de permanência corresponde a 11,6% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 20 acolhidos (38,5%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi a Unidade de Acolhimento Feminina, com 8 acolhidos (15,4%).
- 83 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 91 dias e menor ou igual a 180 dias, esse período de permanência corresponde a 18,5% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 54 acolhidos (65,1%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi a Unidade de Acolhimento Feminina, com 7 acolhidos (8,4%).
- 41 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 181 dias e menor ou igual a 365 dias, esse período de permanência corresponde a 9,2% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 20 acolhidos (48,8%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi a Unidade de Acolhimento Masculina, com 4 acolhidos (9,8%).
- 101 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 366 dias e menor ou igual a 730 dias, esse período de permanência corresponde a 22,5% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 91 acolhidos (90,1%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi a Associação Recanto da Criança, com 2 acolhidos (2%).
- 91 crianças e adolescentes permaneceram acolhidas por um período maior ou igual a 731 dias, esse período de permanência corresponde a 20,3% do total de acolhimentos realizados durante o período analisado. A unidade que apresentou o maior número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foi o Família Acolhedora, com 87 acolhidos (95,6%) e a que apresentou o menor número de crianças e adolescentes acolhidas por esse período foram as Unidades de Acolhimento Feminino e Masculino, com 0 acolhidos (0%).

A análise desses dados é importante, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu Art. 19 que o período máximo de permanência em unidade de acolhimento é de 2 anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, porém a Tabela acima demonstra que ainda há um número considerável de crianças e adolescentes que ultrapassam esse período máximo de acolhimento, representando 20,3% dos acolhidos no primeiro semestre de 2016. Merece destaque também o fato de 22,5% dos acolhidos neste período estarem em medida protetiva de acolhimento a mais de um ano. Os dois períodos mais longos de acolhimentos somam 192 crianças e adolescentes, representando 42,8% do total de acolhidos no período analisado.

É importante destacar que as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) asseveram que quando o afastamento do convívio familiar é a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente, “todos os esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA”. Além disso, o período que as crianças e os adolescentes permanecem nas Unidades de Acolhimento pode gradativamente motivar o aumento do número de crianças e adolescentes acolhidos, impactando no atendimento e acompanhamento dos acolhidos e das famílias de origem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

_____. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, Brasília: CNAS, Conanda, 2009a.

CASCAVEL. Lei Municipal Nº 6.286 . de 22 de outubro de 2013. Dispõe sobre a implantação de bolsa auxílio para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, inseridas no serviço de acolhimento em família acolhedora e dá outras providências. Cascavel, PR, 2013

IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em 02 de ago. de 2016.